



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. UNIDADE REQUISITANTE:

Câmara Municipal de Fortim/CE.

2. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Monique Ribeiro da Costa

3. NATUREZA DA CONTRATAÇÃO:

Serviço técnico especializado

4. OBJETO:

Contratação dos serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica na área de Licitações e Contratos Públicos, visando orientar, auxiliar e acompanhar as atividades inerentes ao macroprocesso de compras e serviços de interesse Câmara Municipal de Fortim/CE.

5. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O Município de Fortim enfrenta uma carência significativa de profissionais com expertise técnica e jurídica especializada em licitações e contratos, especialmente em relação à aplicação das disposições da Lei nº 14.133/2021. A falta de profissionais qualificados nesta área traz diversos desafios à Administração Pública, comprometendo a execução adequada dos processos licitatórios e a conformidade desses processos com as exigências legais vigentes.

Essa insuficiência de recursos humanos especializados gera riscos concretos para a integridade dos processos administrativos, aumentando a probabilidade de ocorrência de erros na interpretação e aplicação das normas, o que pode resultar em inconsistências e atrasos nas contratações públicas. Em consequência, projetos e serviços essenciais à população podem ser prejudicados ou sofrer atrasos, comprometendo a eficiência administrativa e a capacidade de resposta do município às demandas da sociedade.

Além disso, a ausência de profissionais com conhecimento específico sobre a nova legislação eleva o risco de penalidades, sanções e responsabilizações que poderiam ser evitadas com uma análise jurídica apropriada e tempestiva. A falta de suporte técnico qualificado afeta não apenas a qualidade dos processos licitatórios, mas também a transparência e a credibilidade da Administração perante os órgãos de controle e a sociedade.

Portanto, é imprescindível que o Município de Fortim busque enfrentar essa carência de profissionais especializados, para garantir que os procedimentos de contratação pública ocorram de forma legal, eficiente e alinhada aos princípios da administração pública.

6. INFORMAÇÕES ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

A contratação será atendida pela seguinte dotação orçamentária do ano de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º Andar, Centro, Fortim/CE

CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.fortim.ce.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA



UNIDADE GESTORA	PROGRAMA	ELEMENTO DE DESPESA	SUBELEMENTO	FONTES DE RECURSO
0101 – Câmara Municipal de Fortim.	0101.01.031.0012.001 – Outros serviços de pessoa jurídica.	3.3.90.39.00 – serviços de terceiros – pessoa jurídica.	3.3.90.39.00	1500000000 – Recursos não vinculados de impostos.

6. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Responsáveis pelo Planejamento da Contratação:

- Nome do servidor: Raimundo Nonato de oliveira Neto

Portaria: 012/2025

Lotação: Câmara Municipal de Fortim/CE

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta contratação, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Fortim/CE, 28 de janeiro de 2025.


Monique Ribeiro da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Fortim/CE

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049 - 1º Andar, Centro, Fortim/CE

CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.fortim.ce.leg.br